



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818

CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



PROJETO DE LEI

DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS NA COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ DO ALTO VIÇOSA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que o Plenário aprovou, e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte

LEI:

Art. 1º - Denomina-se “**RUA ALCIDES LEMKE**” a rua localizada na Vila Barbosa, comunidade de São José do Alto Viçosa, com início na Estada São José do Alto Viçosa seguindo por toda sua extensão.

Art. 2º- Denomina-se “**RUA ONÉLIO DE JESUS**” a rua localizada na Vila Barbosa, comunidade de São José do Alto Viçosa com início na Alcides Lemke, seguindo por toda sua extensão.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos dias 27 do mês de junho de 2024.

AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO

Vereador da CMVNI



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 38003800390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818

CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



Comunidade de São José do Alto Viçosa, Vila Barbosa Rua Alcides Lemke



Rua Alcides Lemke - Rua localizada na Vila Barbosa, comunidade de São José do Alto Viçosa, com início na Estrada São José do Alto Viçosa seguindo por toda sua extensão.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 38003800390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818

CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



Comunidade de São José do Alto Viçosa, Vila Barbosa Rua Onélio de Jesus



Rua Onélio de Jesus - Rua localizada na Vila Barbosa, comunidade de São José do Alto Viçosa, com início na Alcides Lemke, seguindo por toda sua extensão.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 38003800390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores;

Submeto à apreciação e aprovação deste Colendo Plenário, o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a denominação de logradouro público na Comunidade de São José do Alto Viçosa, no Município de Venda Nova do Imigrante – ES.

Dar nomes às ruas, avenidas e bairros do Município é de extrema importância para a comunicação dos moradores, pois assim eles podem receber suas correspondências como os talões de água, luz e telefone, em sua residência, sem transtornos futuros.

No presente projeto, a sugestão dos nomes foi de moradores locais por se tratar de dois cidadãos da comunidade que muito ajudaram para o crescimento e desenvolvimento da mesma.

Frente ao exposto, esperamos que os Nobres Pares deste colendo Poder Legislativo aprovelem o presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal, aos dias 27 do mês de junho de 2024.

AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO

Vereador da CMVNI

